



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 34/2019, que institui o Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 11867/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria CNJ n. 34/2019 passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI:

“Art. 3º

.....

X - Daniel Marchionatti Barbosa, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal;

XI - Marcos Alexandre Coelho Zilli, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 14/02/2023, às 20:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1458981** e o código CRC **DB53CEBE**.

11867/2022

1458981v5